



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
 CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE
 Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br
Portaria nº 8/2024, 05 de agosto de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a portaria 976/2013-MEC/SESu, com alterações implementadas pela portaria MEC n.º 343, de 24 de abril de 2013 e o Manual de Orientações do Programa de Educação Tutorial- PET-SESu

RESOLVE:

Designar os membros abaixo, para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET-SESu).

Josy Kelly Abreu Bezerra Moura	Presidente	Siape 1571412	Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento Discente; Interlocutora do PET;
Érika Freitas Mota	Membro Titular	Siape 4322420	Tutora do grupo PET-Biologia
Luiz Soares Júnior	Membro Titular	Siape 2166285	Tutor do grupo PET-Engenharia Mecânica
Rosilene Oliveira Mesquita	Membro Titular	Siape 2186956	Tutora do grupo PET-Agronomia
Alexandre Araújo Bertini	Membro Titular	Siape 2368456	Tutor do grupo PET-Engenharia Civil
Luiz Gonzaga de França Lopes	Membro Titular	Siape 1288378	Coordenador de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage	Suplente	Siape 2219015	Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG
Bernadete de Souza Porto	Membro Titular	Siape 1349757	Pró-reitora de Extensão - PREX
Maria Edivani Silva Barbosa	Suplente	Siape 1714929	Coordenadora da FORMACE - PREX

Yasmin de Holanda Silva	Membro Titular	Matrícula 512174	Representante Discente
-------------------------	----------------	------------------	------------------------

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS, Pró-Reitor de Graduação**, em 05/08/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5083674** e o código CRC **AC6BF402**.

Referência: Processo nº 23067.033769/2024-11

SEI nº 5083674